



VILA FLORES – RS

Senhor Presidente, na oportunidade em que o cumprimento, o Vereador abaixo subscrito, através de suas atribuições legais, nos termos do artigo 205, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo:

INDICAÇÃO Nº 010/2023

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE MUROS, CONTENÇÃO OU DEMAIS MEIOS QUE PROPICIEM A SEGURANÇA DOS HABITANTES E TRAFEGANTES NAS ÁREAS DE DECLIVE DO MUNICÍPIO, SOBRETUDO PRÓXIMO AOS RIOS E BARRAGENS.

JUSTIFICATIVA

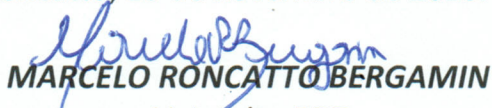
A presente **INDICAÇÃO Nº 010/2023** justifica-se para sugerir ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de construção de muros, contenção ou demais meios que propiciem a segurança dos habitantes e trafegantes nas áreas de declive do município, sobretudo próximo aos rios e barragens.

De primeiro modo, considera-se plausível a presente indicação uma vez que, por estar situado na serra gaúcha, o município de Vila Flores apresenta, em sua geografia e topografia, inúmeros aclives e declives que, muitas vezes, por serem acentuados, ocasionam inconvenientes e riscos à moradia, segurança, trafegabilidade e risco à vida dos habitantes e todos aqueles que trafegam no Município.

Além disso, cabe ressaltar que algumas divisas pelos quais o Município delimita-se são hidrofluviiais, carecendo de maior análise atual perante à época em que foram construídas as estradas, pontes e ferrovias.

Outrossim, evidencia-se a importância desta indicação tendo em vista a inconstância do clima e vegetação do Rio Grande do Sul atualmente. É de conhecimento notório os desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas nas mais diversas regiões do Estado. Sendo assim, a presente indicação torna-se um instrumento de alerta para a gestão municipal prevenir outros e possíveis desastres que possam ocorrer.

Plenário Luiz Roncatto, 23 de novembro de 2023.


MARCELO RONCATTO BERGAMIN
Vereador PDT